



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SEMED Nº 071, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Informa a Remoção Escolar por Ofício, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover por ofício para regularização de vaga a Professora Pedagoga DILMA TRINDADE REIS ROSÁRIO, cadastro 27567, da Escola Municipal Dois de Julho, segmento Educação de Jovens e Adultos, no turno noturno, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a Escola Municipal Santa Rita, segmento Ensino Fundamental I, no turno matutino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de abril de 2024.

**Vitor de Castro Veiga**

Secretário Municipal de Educação Interino

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Antônio Jorge de Oliveira Birne**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais